



PLANO DE AÇÃO – 2020 “Autonomia e Participação Social”

I – IDENTIFICAÇÃO:

a) Organização Social

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jaboticabal

Endereço: Rua Arthur Verri, nº 191 – CEP: 14.887-018 - **Bairro:** Nova Jaboticabal - **Cidade:** Jaboticabal/SP

Telefone: (16) 3209-7777 **Celular:** (16) 99964-5698

CNPJ: 45.337.185/0001-62

E-mail: apaejal@terra.com.br

Site: www.apaejaboticabal.com.br

b) Responsável Legal

Presidente: Celso Aparecido Cassiano **DN:** 12/11/1955

Profissão: Empresário

RG: 8.144.500-3 **CPF:** 833.672.688-87

Endereço: Pça. Dr. Joaquim Batista, 177 - **Bairro:** Centro - **CEP:** 14.870-090 - **Cidade:** Jaboticabal/SP

Tel.: (16) 3203-1715

c) Responsável Técnico

Psicóloga: Franciele Monik Zanutto do Carmo **DN:** 06/03/1989

RG: 64.946.260-0 **CPF:** 06956611910

Endereço: Av. Alice de S. Gomes, 251 - **Bairro:** Nova Aparecida - **CEP:** 14.887-360 - **Cidade:** Jaboticabal/SP

Tel.: (16) 99712-1987

d) Unidades da APAE de Jaboticabal

- Espaço “Pedro Sitta” – Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER II – Avenida Arthur Verri, 191 – Bairro Nova Jaboticabal.

- CEAPE - Centro de Apoio de Profissionais Especializados – “Antonio Alceu Bellodi - Rua Professora Ana Ramos de Carvalho, 691 – Bairro Nova Jaboticabal.

- Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial para o Trabalho, na Modalidade de Educação Especial e NAAE - Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – Av. Arthur Verri, nº 222 - Nova Jaboticabal.

- CETAP - Centro de Educação, Treinamento e Atividades Profissionais - Rua Dr. Mário de Campos, 1402 – Bairro Residencial são Judas Tadeu.

- Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva “Casa de Ester” – Rua 13 de Maio, 442 – Bairro Centro.

II – INTRODUÇÃO



A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaboticabal é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, que ao longo de 49 anos dedica-se à Missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, colaborando para a construção de uma sociedade justa, igualitária e inclusiva.

Adotando valores de ética, justiça social e de respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa dos usuários, esta organização continuará a executar serviços de enfrentamento das barreiras impostas pela deficiência, na intersectorialidade das políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação; de modo continuado, permanente, planejado e sem exigência de contraprestação dos usuários e familiares.

Atendendo às normativas vigentes, aprimorando seu desempenho frente a novos conhecimentos e atuando segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e da transparência; a APAE de Jaboticabal ratifica seu compromisso dar continuidade à execução do Plano Político "**Autonomia e Participação Social**", por ser este o que melhor identifica os esforços desta organização, no sentido de atender amplamente as várias dimensões da vida cotidiana de pessoas com deficiências e de suas famílias, possibilitando-lhes o acesso aos serviços e às referidas políticas públicas, na perspectiva da autonomia e da defesa de direitos destas pessoas.

Assim, neste exercício, se empenhará para executar um conjunto integrado de ações padronizadas, pactuadas e afiançáveis pelo Poder Público, atuando na área de Assistência Social trabalhando com a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária, realizando a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; na área de Saúde, trabalhando com a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência; e na área de Educação, possibilitando o acesso do público alvo de suas ações à Educação Básica, por meio das modalidades de Educação Especial e de Educação Especial para o Trabalho.

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, planejada, permanente e continuada aos usuários da Assistência Social e a quem deles necessitar, sem qualquer forma de discriminação, diária e sistematicamente, não se restringindo apenas a distribuição de benefícios ou a encaminhamentos;
- Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas



nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do Trabalho;
- Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- *Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;*
- Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;
- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs;
- Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente

- intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;
- Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
 - Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
 - Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
 - Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
 - Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
 - Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
 - Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
 - Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;
 - Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

IV - OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS

Com atuação fincada nos pilares das políticas públicas de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Saúde; além de promover ações afins relacionadas à Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo, Pesquisa, entre outros, destinadas a pessoas com deficiências e suas famílias; a APAE de Jaboticabal regida por Estatuto próprio, tem como



objetivos a promoção e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e com transtorno do espectro autista, em seus ciclos de vida - infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento - buscando assegurar-lhes o maior grau de vida independente e de exercício da cidadania, seja prestando serviço de habilitação/reabilitação e de integração da pessoa com deficiência à vida comunitária no campo da Assistência Social; prestar serviços de Educação Especial e de Saúde, da prevenção à habilitação/reabilitação.

IV – ORIGEM DOS RECURSOS

Para executar o conjunto de ações previstas neste Plano, contempladas pela atuação em rede que possibilita às pessoas com deficiência e suas famílias, o acesso às políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde; APAE de Jaboticabal vem demonstrar de modo sucinto, no **Anexo I**, a **Previsão de Receitas e Despesas para o Exercício de 2020**.

V - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Área	Identificação
Assistência Social	* Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária 1- Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e suas Famílias. 2- Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Residência Inclusiva - “Casa de Esther”.
Educação	* Modalidade de Educação Especial 1- Nível Educação Infantil 2- Nível Ensino Fundamental 3- Educação Complementar 4- Atendimento Educacional Especializado ** Modalidade de Educação Especial para o Trabalho
Saúde	* Centro Especializado em Reabilitação – CER II - Serviço de Habilitação/Reabilitação Física e Intelectual - ** Serviço de Habilitação e Reabilitação à Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br



*** Atendimento Especializado em Saúde às Crianças de 0 à 6 anos com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor

VI - DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Assistência Social – Na Intersectorialidade das Áreas de Educação e Saúde

A APAE de Jaboticabal, enquanto organização de natureza socioassistencial, encontra-se devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social, tendo os serviços socioassistenciais reconhecidos no âmbito da política de Assistência Social, direcionados à **Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária**, conforme a Resolução 34, de 28/11/2011, caracterizando-se especificamente por realizar a Proteção Social de Média e Alta Complexidade e a Defesa e Garantia de Direitos.

Amparada em parâmetros normativos do SUAS - Sistema Único de Assistência Social como a Constituição Federal, Política Nacional de Assistência Social, LOAS/ Lei Orgânica de Assistência Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, entre outros que delimitam o campo específico de intervenção desta política; a APAE de Jaboticabal, como componente da Rede de Serviços Socioassistenciais do município, continuará a executar os Serviços Socioassistenciais dirigidos às pessoas com deficiências, em situação de vulnerabilidade social e pessoal, e às suas famílias; de modo permanente, continuado, planejado e sem exigência de contrapartida alguma do usuário, de modo a garantir-lhes as seguranças necessárias que promovam o acesso às políticas sociais básicas, em atenção às dimensões que cercam a vida dos usuários.

Em relação ao **Nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, esta organização social se propõe a executar o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**, ofertando **Provisões** segundo as dimensões de ambiente físico (para atividades individuais, grupais e administrativas) acessíveis, de recursos materiais socioeducativos adequados às intervenções, assim como de recursos humanos habilitados, segundo a NOB RH – SUAS, para atender à demanda dos usuários e de suas famílias, através do trabalho social essencial e tipificado a ser desenvolvido, sendo referência do território de procedência do usuário de Jaboticabal, abrangendo também os usuários dos municípios vizinhos de Monte Alto, Barrinha e Guariba; atendidos na interface dos serviços prestados pela APAE de Jaboticabal.

O **Público Alvo** deste serviço será pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência sensorial) e com Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual), com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento social, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados, sobrecarga do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade das pessoas, entre outras situações que as vulnerabilizam pessoal e socialmente, ampliam o grau de dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; além de suas famílias e/ou cuidadores.

Centralizado na **matricialidade familiar**, o Serviço de Proteção Social se baseará no atendimento especializado de enfrentamento de situações de risco por violação de direitos, entre outras demandas que agravam a situação de dependência da pessoa com deficiência. Assim, se planeja ações voltadas à família a título de promover sua função protetiva, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades, a construção de novas perspectivas de vida, o acesso aos direitos e a participação efetiva na sociedade.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias se manterá organizado segundo a **modalidade de Centro-dia**, em respeito aos ciclos de vida dos usuários, preferencialmente acima de 30 anos, a título de promover cuidados que diminuam a sobrecarga familiar, *que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, que desenvolvam potencialidades e a autonomia destes, funcionando com capacidade de atender a 100 usuários.*

Aos usuários abaixo da faixa etária de 30 anos destinam-se as ações socioassistenciais de acesso a direitos, de estímulo às diferentes formas de expressão de interesses, posicionamentos, de visão de mundo e participação social; por meio de intervenções de valorização da pluralidade e singularidade que envolve as dimensões de vida de todo e qualquer ser humano., com capacidade de atender até 120 usuários.

Com o intuito de se alcançar o objetivo de promover a autonomia e garantir direitos constitucionais e socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social executará o **trabalho social essencial** abaixo:

- Acolhida e escuta qualificada;
- Articulação com outras de políticas públicas setoriais;
- Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais e de municípios circunvizinhos;
- Orientação Sociofamiliar;
- Estudo Social;



- Diagnóstico e encaminhamento para Cadastramento Socioeconômico;
- Visita Domiciliar;
- Informação, Comunicação e Defesa de Direitos;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio e fortalecimento à família na sua função protetiva;
- Desenvolvimento da autonomia pessoal;
- Defesa de direitos e mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Qualidade de vida;
- Atividades laborerápicas;
- Atividades artístico-culturais.

Entretanto, tendo iniciado o ano com a realização do serviço socioassistencial através de uma adotando uma abordagem dialógica e reflexiva a respeito da realidade a ser transformada, de forma presencial, na perspectiva de enfrentamento da discriminação, da supressão de situações que se configuram em violações de direitos e de desigualdades sociais às pessoas com deficiências, com algum grau de dependência agravada por situações de risco pessoal ou social e às respectivas famílias e/ou cuidadores; em meados do mês de Março/2020 foi decretado o estado de calamidade pública decorrente da Pandemia pelo Novo Coronavírus, alterando significativamente a condução do serviço que passou a ser de maneira remota, a partir do mês de Abril/2020, após período de recesso e de antecipação de férias.

Até o momento, o atendimento especializado no âmbito da Assistência Social vem acontecendo de maneira remota, através de contatos telefônicos e utilizando-se das mídias digitais, sobretudo do Whatsapp com trocas constantes de mensagens, áudio e vídeo chamadas, atendimentos presenciais quando estritamente necessários e visitas domiciliares realizadas pela Equipe de Referência da Assistência, com a finalidade de acolher as demandas de pessoas com deficiências em situação de vulnerabilidade e de suas famílias e/ou de se fazer intervenção específica, utilizando-se de todas as medidas sanitárias possíveis, incluindo o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual para se combater a contaminação e a transmissibilidade do vírus, a título de proteção da saúde do usuário, da família e do trabalhador do SUAS.

Tão logo seja possível uma maior flexibilização das medidas de restrição de atividades e/ou de reversão do isolamento social, os atendimentos voltarão a ocorrer de forma presencial, mantendo-se as medidas sanitárias de combate ao Novo Coronavírus, quando se implementará as ações complementares de modo presencial quanto a inclusão no mercado de trabalho e de assessoramento às entidades irmãs.



ou congêneres e aos órgãos públicos, mantendo-se o trabalho de autodefesa e de assessoramento jurídico às pessoas com deficiência e suas famílias, com a finalidade de universalizar os direitos, consolidando a

justiça e promovendo a cidadania desses usuários.

Para tanto, se contará com a atuação específica da equipe de referência de Assistência Social, oportunamente descrita no **Quadro de Recursos Humanos** abaixo, acrescentando o diferencial da intersetorialidade de outras áreas de atuação, permitindo a execução de atividades multidisciplinares à distância e possibilitando o alcance dos resultados esperados.

Quadro de Recursos Humanos				
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Pedagoga Social *	02	Superior Completo	20h (cada uma)	CLT
Assistente Social*/***	01	Superior Completo	30h	CLT
Educadora Social*	01	Superior Completo	40h	CLT
Psicólogo Social**	01	Superior Completo	20h	CLT
Pedagoga Social**	01	Superior Completo	20h	CLT
Educadora Social **	01	Superior Completo	40h	CLT
Orientador Social **	01	Ens. Médio Completo	30h	CLT
Orientadora Social**	01	Superior Completo	30h	CLT
Auxiliar de Limpeza*	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Auxiliar de Limpeza**	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Monitor de Pintura*	01	Ens. Médio Completo	20h	CLT
Cozinheiro***	01	Ens. Méd. Completo	40h	CLT
Técnica de Nutrição e Dietética***	01	Ens. Méd. Completo	40h	CLT
Pedagoga Social ****	01	Superior Completo	20h (Janeiro a Maio/2020)	CLT

Obs.: (*) Recursos Humanos Custeados pelo Recurso Federal

(**) Recursos Humanos Custeados pelo Recurso Estadual

(***) Custeio de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Barrinha/SP

(****) Custeio de Recursos Humanos com Recurso Próprio da APAE de Jaboticabal.



O Serviço executado no Nível de Média Complexidade, demonstrará a execução das ações propostas para este exercício, condizentes ao trabalho social essencial tipificado já citado acima através do **Quadro de Metas, Indicadores e Resultados** abaixo, esperando com isso comprovar a conquista de acesso aos direitos das pessoas atendidas, a redução e prevenção de situações de isolamento social pela condição da deficiência e não pela necessidade de isolamento social imposta pelo estado de calamidade pública vivenciado e de abrigo, a diminuição da sobrecarga dos cuidadores, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, o desenvolvimento da autonomia e a melhora da qualidade de vida familiar de usuários e famílias; conforme demonstrado no quadro abaixo quanto aos resultados esperados ao final da execução do Serviço:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias		
Meta de Atendimento 01 - Identificar vulnerabilidades e/ou riscos sociais.		
Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida e escuta qualificada destinada às famílias. - Diagnóstico e encaminhamento para Cadastramento Socioeconômico. - Estudo social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de Diagnósticos Sociofamiliares e Econômicos. - Nº de Atualizações do Diagnóstico Sociofamiliar e Econômico. - Nº de Entrevistas Sociais Familiares. - Nº de Pareceres Sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso aos direitos. - Redução e prevenção de situações de isolamento social. - Ampliação de encaminhamentos para o Cadastramento Socioeconômico.
Meta de Atendimento 02 - Fortalecer a função protetiva das famílias atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial.		
Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Orientação Sociofamiliar individual, grupal e no domicílio, sobre como promover sua autonomia no ambiente familiar. - Informação, comunicação e defesa de direitos 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de atendimentos individuais às famílias ou cuidadores. - Nº de contatos telefônicos às famílias ou cuidadores. - Nº de visitas domiciliares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação e fortalecimento de vínculos (familiares, comunitários e sociais). - Ampliação da capacidade protetiva da família. - Protagonismo das mesmas na defesa de direitos da pessoa com deficiência.



10



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br

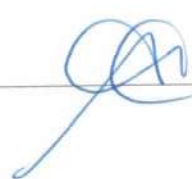


Meta de Atendimento 03 - Promover acesso das famílias de maior vulnerabilidade social a benefícios, serviços socioassistenciais, rede de serviços (público e privado) afins e ao Sistema de Garantia de Direitos.

Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none">- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, ampliando e qualificando o acesso das famílias aos mesmos.- Articulação da rede de serviços socioassistenciais.- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.- Reuniões da Escola de Família.	<ul style="list-style-type: none">- Nº de famílias encaminhadas a receber os benefícios socioassistenciais.- Nº de articulações afim da família receber benefícios socioassistenciais.- Nº de famílias encaminhadas à rede de serviços (públicos ou privados) afins.- Nº de articulações junto à rede de serviços (públicos ou privados) afins.- Nº de famílias encaminhadas à rede de serviços públicos de Assistência Social.- Nº de articulações junto à rede de serviços públicos de Assistência Social.- Nº de reuniões com a rede de serviços públicos de Assistência Social.- Nº de famílias encaminhadas ao Sistema de Garantia de Direitos.- Nº de articulações junto ao Sistema de Garantia de Direitos.- Nº de participações em reuniões junto ao Sistema de Garantia de Direitos.- Nº de participações em reuniões internas para discussão de casos.- Nº de articulações junto ao serviço de Saúde da APAE.	<ul style="list-style-type: none">- Acesso às políticas públicas que conduzam à satisfação das necessidades e ampliação da capacidade sócio-política das famílias atendidas. Cumprimento da missão institucional de garantir direitos da pessoa com deficiência e de sua família.

	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de articulações junto ao serviço de Educação da APAE. - Nº de assessorias jurídicas para a efetivação dos direitos dos usuários. - Nº de denúncias ao órgão competente da Justiça, mediante a identificação de situação de violação de direitos. 	
Meta de Atendimento 04 - Reuniões e/ou capacitações da Equipe de Assistência Social.		
Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Participação em cursos e palestras. - Participação em reuniões internas da organização e externas, tanto do Sistema de Garantia de Direitos, quanto da rede de serviços socioassistenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de participações em cursos e/ou palestras de capacitação. - Nº de participações em reuniões internas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissionais tecnicamente qualificados. - Qualificação dos serviços prestados.
Meta de Atendimento 05 - Acolher as demandas trazidas pelos usuários (individualmente).		
Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida e escuta qualificada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de acolhidas que demandam intervenção da equipe técnica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação das situações de defesa de direitos e de exercício da cidadania. - Ampliação da proteção social e dos cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
Meta de Atividades 06 - Orientar e apoiar as famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção Social Especial na superação de questões cotidianas, de sobrecarga e consequente desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes ou prolongados.		
Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Orientação individual e /ou em grupo com relação ao desenvolvimento da autogestão da pessoa com deficiência. - Promoção de vivências intergeracionais a título de 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de famílias que referem diminuição de sobrecarga na prestação/demanda de cuidados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar. -Fortalecimento dos vínculos

resgatar e fortalecer vínculos afetivos entre os usuários e seus familiares.		familiares e comunitários.
Meta de Atividades 07 - Realizar o acolhimento social de interesse e necessidades dos usuários, de modo remoto, por meio do Whatsapp ou contato telefônico.		
Atividades	Indicadores	Resultados
- Acolhida e escuta qualificada destinada aos usuários.	- Nº de acolhimentos. - Nº de fatores predisponentes de vulnerabilidade social levantados individualmente (Fatores Negativos).	- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.
Meta de Atividades 08 - Viabilizar o desenvolvimento e/ou a manutenção de potencialidades, visando a autonomia pessoal e a inclusão produtiva e social dos usuários acompanhados pelo Serviço de Proteção Social Especial.		
Atividades	Indicadores	Resultados
- Acolhida e escuta qualificada. - Informação, comunicação E defesa de direitos. - Desenvolvimento do trabalho de Autogestão e de Autodefesa. - Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana. - Inserção no Mercado de Trabalho. - Atividades Artístico-culturais. - Atividades laborterápicas.	- Nº de participações em atividades de autonomia pessoal e de organização de vida cotidiana. - Nº de participações em atividades de desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social. - Nº de participações em atividades de defesa de direitos e de mobilização para a cidadania - Nº de participações em atividades laborterápicas. - Nº de participações em atividades de qualidade de vida. - Nº de participações em atividades artísticas e culturais. - Nº de usuários que referem desenvolvimento e/ou manutenção de potencialidades.	- Desenvolvimento da autonomia pessoal e social do usuário. - Maior participação de usuários na vida familiar e comunitária. - Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural do usuário. - Diminuição dos agravos decorrentes de situações de dependência do cuidado familiar.





	- Nº de usuários inseridos no mercado de trabalho.	
--	--	--

Finalizando a descrição detalhada do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, explicitando toda organização e provisões que o serviço disponibilizou no início do ano aos usuários e às famílias, com o Decreto Legislativo nº 06/2020 reconhecendo o **estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus**, a APAE de Jaboticabal elaborou o Plano de Contingência Contra o Coronavírus e adotou **Medidas de Contenção de Danos** que salvaguardam a saúde dos usuários, de suas famílias e dos profissionais envolvidos no serviço socioassistencial, caracterizado pela suspensão do atendimento presencial e pela substituição pela forma à distância, através das mídias sociais, como vem ocorrendo até o momento. Assim, diante do exposto, espera-se que ao executar as ações ainda que remotamente, esta organização cumpra sua Missão Institucional e promova às pessoas atendidas:

- Acessos aos direitos socioassistenciais e constitucionais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento de vínculos e da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

Em relação ao **Nível da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, a APAE de Jaboticabal, continuará a executar o **Serviço de Acolhimento Institucional**, na modalidade de **Residência Inclusiva**, que tem o nome fantasia de “Casa de Esther”, conforme preconizado no SUAS e estabelecido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O Serviço tem capacidade para atender de modo personalizado e qualificado a 10 (dez) residentes, em idade adulta (na faixa etária de 18 a 59 anos), de ambos os sexos, com deficiência intelectual de grau leve ou moderado, sem comorbidade, em situação de dependência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, sem condições de sustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Para se atingir os objetivos de desenvolver capacidades adaptativas para a vida cotidiana, construir

autonomias e de inclusão social, este serviço conta com um aparato de **provisões** quanto ao ambiente físico acolhedor, não identificado como institucional, organizado para a interação entre os residentes, uma vez que a permanência dos mesmos acontecerá por tempo indeterminado, devido à fragilidade da situação em que se encontram; ofertando condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário, com acessibilidade necessária aos mesmos. Dentre os recursos materiais destacam-se os permanentes, condizentes a veículo utilitário, mobiliário, eletroeletrônicos, de informática, jogos interativos, entre outros utensílios. Já quanto aos materiais de consumo destacam-se os alimentos em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas dos residentes, roupas de cama/mesa e de banho, vestuário, medicamentos, serviços (água, luz, telefone), gás, materiais didáticos, culturais, esportivos, de lazer (cinema, restaurante, transporte para viagens ou locações, ingressos ou passaportes e hospedagens), combustíveis e lubrificantes, pequenos reparos, pintura do local, serviços de terceiros. Com relação aos recursos humanos necessários à execução do Acolhimento Institucional, este possui profissionais com formação superior e de nível médio, em quantidade suficiente em relação às funções a serem executadas e com a carga horária indispensável à oferta de apoio constante para atender a diversidade e a complexidade das demandas, uma vez que o Serviço acontece em regime integral, e, portanto, de modo ininterrupto (24h); contando, preferencialmente com uma equipe de referência composta por Psicóloga e Assistente Social, entre outros Cuidadores, de acordo com a NOB-RH/SUAS, como demonstrado no Quadro abaixo:

Quadro de Recursos Humanos				
Serviço de Proteção Social Especial – Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Cuidadores*	04	Ens. Méd. Completo	35h (cada uma)	CLT
Cuidadores***	02	Ens. Méd. Completo	35h (cada um)	CLT
Cuidador*	01	Ens. Fundamental	35h	CLT
Coordenadora**	01	Superior Completo	40h	CLT
Assistente Social**	01	Superior Completo	30h (somente Janeiro/2020)	CLT
Assistente Social***	01	Superior Completo	30h (Fevereiro à	CLT



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br



			Dezembro/2020)	
Cozinheira***	01	Ens. Méd. Completo	40h	CLT
Auxiliar de Escritório***	01	Ens. Méd. Completo	40h De Janeiro à Agosto/2020	CLT

Obs.: (*) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Federal
(**) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Estadual
(***) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Municipal

Faz-se necessário enfatizar que o atendimento deste serviço de acolhimento se manteve funcionando mesmo no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, e que foram incrementadas as cuidados dispensados aos usuários e aos profissionais atuantes nele a título de prevenir a transmissibilidade da Covid-19, possibilitando medidas sanitizantes e de higiene pessoal, conforme protocolos vigentes da OMS - Organização Mundial de Saúde; de garantir o isolamento social e de promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde, através de parceria com a Administração Pública de Jaboticabal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, formalizada segundo a Portaria Nº 59/2020. Assim, além de materiais descartáveis referentes a produtos de limpeza e higiene pessoal e de EPIs – Equipamentos de proteção Individual, houve a ampliação do Quadro de Recursos Humanos, demonstrado a seguir:

Quadro de Recursos Humanos				
Serviço de Proteção Social Especial – Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva				
Fortalecimento da Proteção dos Usuários e de Profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional, na Modalidade de Residência Inclusiva, no Contexto da Pandemia pelo Novo Coronavírus Junho à Setembro – 2020				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Cuidadores*	01	Ens. Méd. Completo	32h	CLT

O Serviço de Acolhimento Institucional é destinado à população local, sendo que o acesso a ele ocorre por requisição/encaminhamento de serviços de outras políticas públicas setoriais, de equipamento da Assistência Social (como o CREAS), da comunidade, Ministério Público ou Poder Judiciário, sem que se exceda a capacidade de vagas.

As regras de gestão e de convivência foram construídas de modo participativo e coletivo entre a equipe atuante no Serviço e os próprios residentes, e continuam sendo válidas a fim de assegurar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência desses beneficiários, segundo seus perfis, salvaguardando o direito de opinião e decisão destes.

Com o intuito de se alcançar o objetivo maior deste Plano, de promover a autonomia e garantir direitos constitucionais e socioassistenciais aos usuários, esta organização dará continuidade à execução do trabalho social essencial ad Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, na modalidade de Residência Inclusiva, dentre eles: acolhida com segurança; abrigo, conforme a capacidade instalada e ações de desabrigo; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento; apoio à família na sua função protetiva e orientação sociofamiliar; estudo social (incluindo o diagnóstico e encaminhamento socioeconômico); visita domiciliar; promoção de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; identificar e mobilizar família extensa ou ampliada; desenvolvimento da autonomia pessoal; mobilizar ações que deem sentido ao exercício da cidadania; articulação interinstitucional com a rede de serviços socioassistenciais, com o Sistema de Garantia de Direitos e com serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; monitoramento e Avaliação do serviço; entre outros.

Tendo explicitado informações a respeito da metodologia, do público alvo, da quantidade de usuários a serem atendidos, das provisões necessárias, dos recursos humanos envolvidos e da abrangência territorial dos serviços socioassistenciais propostos e em contínua execução, a APAE de Jaboticabal espera cumprir as metas e alcançar os resultados abaixo:

Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional		
Meta de Atendimento 01- Fortalecer vínculos interpessoais, familiares e sociais.		
Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> - Rodas de conversa e dinâmicas com grupos de usuários ou individualmente. - Orientações e apoio aos familiares, individual, grupal ou a domicílio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de orientações para fortalecimento de vínculos. - Nº de visitas efetuadas pelos residentes às famílias extensas ou amigos. - Nº de visita (assistidas) de familiares ou amigos dos residentes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de habilidades de comunicação assertiva, empatia, solução de conflitos e fortalecimentos de vínculos. - Fortalecimento de vínculos. - Preparação para o convívio

	- Nº de desabrigo/ano.	familiar. - Resgate de sentimentos de respeito e bem-querer.
Meta de Atendimento 02 - Acolher as demandas trazidas pelos residentes.		
Atividades	Indicadores	Resultados
- Atividades de acolhimento e escuta qualificada.	- Nº de acolhidas.	- Preservação da identidade, integridade e história de vida dos usuários.
Metade Atendimento 03 - Articular com a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e à rede de serviços afins (público/privado).		
Atividades	Indicadores	Resultados
- Encaminhamentos dos usuários e familiares aos serviços da rede socioassistencial. - Encaminhamentos dos usuários e familiares aos serviços de políticas públicas afins. - Encaminhamentos dos usuários e familiares ao Sistema de Garantia de Direitos.	- Nº de articulações com a rede socioassistencial. - Nº de articulações com os órgãos do Sistema de Garantias de Direitos. - Nº de assessoria jurídica para a efetivação dos direitos dos residentes. - Nº de articulações com a rede de serviços afins (público/privado).	- Garantia do acesso, da resolutividade e da humanização dos serviços. - Garantia de direitos e integralidade na proteção social ofertada aos usuários.
Meta de Atividades 04 - Contribuir para a formação de vínculos familiares e sociais.		
Atividades	Indicadores	Resultados
- Promoção de atividades de convívio familiar, grupal e social.	- Nº de encontros promovidos pelo serviço entre os residentes, familiares e/ou amigos. - Nº de participações em atividade e/ou eventos comunitários e sociais.	- Segurança social no convívio entre residentes, família extensa e na comunidade.
Meta de Atividades 05 - Promover atividades de manutenção e/ou desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.		
Atividades	Indicadores	Resultados
- Entrevistas com usuários, para conhecer e acolher suas demandas.	- Nº de atividades de autonomia pessoal e de organização da vida cotidiana.	- Acolhimento às demandas de modo digno.



<ul style="list-style-type: none">- Organização de oficinas socioeducativas de culinária, artesanato, comunicação e de vida diária e prática.- Organização de atividades socioeducativas na comunidade, relativos à interação e comunicação interpessoal.- Orientações quanto aos assuntos de interesse e relacionados à questão de direitos.	<ul style="list-style-type: none">- Nº de atividades de qualidade de vida.- Nº de residentes que referem desenvolvimento e/ou manutenção de potencialidades.- Nº de residentes frequentando cursos semi ou profissionalizantes.- Nº de residentes inseridas no mercado de trabalho.- Nº de residentes frequentando o serviço de Proteção Social Especial/Centro-dia.- Nº de residentes frequentando a Escola de Educação Especial.	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento das capacidades adaptativas para vida diária.- Desenvolvimento da autonomia pessoal, familiar e social.- Ampliação do repertório informacional dos usuários.
---	---	--

A execução dos Serviços de Proteção Social Especial necessita de um aparato maior de serviços para se efetivar e alcançar os resultados esperados acima descritos, que serão complementados, ainda que indiretamente, pelo **Quadro de Recursos Humanos** abaixo demonstrados:

Outros Recursos Humanos – Área de Assistência Social				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Trabalhador na Olericultura*	03	Ens. Fundamental	44h	CLT
Estagiária de Telemarketing*	02	Ensino Méd. Completo	30h (cada um)	CIEE
Operador de Telemarketing*	01	Ens. Méd. Completo	30h	CLT
Supervisora de Telemarketing*	01	Ens. Méd. Completo	40h	CLT
Mensageiro*	02	Ens. Méd. Completo	40h	CLT
Recepcionista*	01	Ens. Fundamental	40h	CLT
Pedreiro*	01	Ens. Fund. Incompleto	44h (Por 04 meses)	CLT
Servente de Pedreiro*	01	Ens. Fund. Incompleto	44h (Por 04 meses)	CLT
Cozinheira	01	Ens. Méd. Completo	44h	CLT

Obs. (*) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Próprio - Contrapartida da APAE de Jaboticabal/SP.

Educação – Na Intersetorialidade das Áreas de Saúde e Assistência Social

A APAE de Jaboticabal, a título de cumprir sua missão institucional e de defender direitos da pessoa com deficiência, atuará no âmbito da Educação, na interface de políticas públicas de Saúde e Assistência Social, executando serviço especializado e utilizando-se de recursos e estratégias para atender as demandas educacionais deste público, com a finalidade de proporcionar-lhes aprendizagens significativas ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de inclusão social, autorrealização, preparação para o trabalho e o exercício da cidadania.

Assim, a organização mantém uma Escola na modalidade de Educação Especial, atendendo a um público composto por pessoas com deficiência intelectual ou com Transtorno de Espectro Autista/TEA (associada à deficiência intelectual) ou com deficiência múltipla (associada à deficiência intelectual ou à TEA), que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular; por necessitarem de apoio permanente/pervasivo ou de apoio substancial ou muito substancial, no caso de TEA; correspondentes aos níveis de funcionalidade II e III, conforme o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais (DSM-5).

Portanto, a Escola de Educação Especial funcionará como substitutiva do ensino considerado regular, de modo a prover currículos significativamente adaptados, atendimentos especializados complementares e parceria constante com as famílias, tendo como base a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do MEC/SEESP/2008, a fim de garantir o acesso de pessoas com deficiência à Educação Básica, mantendo a seguinte organização:

- Educação Infantil, ofertada a 04 alunos de 4 a 5 anos e 11 meses;
- Ensino Fundamental, ofertando a Etapa de Escolarização Inicial para 41 alunos na faixa etária de 6 a 14 anos e a Etapa Socioeducacional, a 72 alunos na faixa etária de 15 a 29 anos e 06 meses, com significativa defasagem idade/série.

A Educação Infantil terá como intenção educativa a promoção de desenvolvimento integral (de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e social) do referido público. Enquanto, o Ensino Fundamental visará a construção da cidadania e da autonomia moral e intelectual do aluno, tendo como princípios norteadores:

- a promoção de leitura da realidade a partir de histórias e vivências do sujeito, com respeito aos diferentes conhecimentos que possui, proporcionando-lhe experiências educativas que resgatem o prazer e a busca pelo conhecimento;



- o resgate de valores e da identidade considerando-os sujeitos históricos, segundo a maior competência, ética e participação possível; capazes de provocar transformações na realidade social e política que circundam suas vidas;
- a construção do conhecimento e participação coletiva a partir do que o sujeito já conhece e do que está disponível na cultura.

Adotando uma concepção de trabalho Inclusiva e considerando a Educação como construção coletiva e permanente; fincada em princípios de convivência, colaboração, solidariedade, justiça, respeito às diferenças e de valorização da vida; perpassando referenciais teóricos de Piaget, Vygotski, Gardner e Freire; se utilizará de metodologias de trabalho como:

- Currículo Funcional Natural - orientador da educação para a vida e do desenvolvimento de habilidades funcionais, essenciais à participação em ambientes domésticos e na comunidade;
- Método Teacch - baseado na adaptação do ambiente físico e na organização de rotinas e sistemas de trabalho, facilitando a compreensão do aluno;
- Estimulação Sensorial – oferta estímulos às áreas sensoriais (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção, vestibular, motora);
- Integração Sensorial – com atividades de promoção e controle de estímulos sensoriais, que desencadeiem respostas adaptativas, integrando os estímulos;
- Comunicação Alternativa ou Aumentativa - baseada em outras formas de comunicação como a gestual, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos e de sistemas computadorizados.

Acrescentado à Grade Curricular estão as áreas educacionais de Artes, Música, Esportes (nas modalidades de Vôlei Adaptado, Futsal, Atletismo, Natação, Dama e Dominó, e Tênis de Mesa) e de interação ao mundo digital, como atividades complementares à formação cidadã destes alunos.

Deste modo, a Escola de Educação Especial promoverá uma prática pedagógica diferenciada, voltada à individualização do ensino, respeitando as particularidades dos alunos, creditando na existência de um potencial para a aprendizagem baseado na autoestima, na socialização e no afeto; a 139 alunos com necessidade de apoio extensivo/pervasivo e substancial ou muito substancial; oriundos do município e de cidades vizinhas de Monte Alto, Barrinha e Guariba, que contam com este serviço especializado educacional como possibilidade de acesso à Educação Básica ao público que necessita de um grau de apoio de maior complexidade.

Ainda na modalidade de Educação Especial ofertará o Atendimento Educacional Especializado/AEE



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br



acrescenta-se ao número de alunos da Escola Especial até 120 alunos, vulnerabilizados socialmente e/ou com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a especificidade de estarem devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino. O atendimento especializado estará voltado ao Nível da Educação Infantil (de 0 a 06 anos e 11 meses) e a oferta se dará por meio da proposta de Brinquedoteca, enquanto que o atendimento voltado aos alunos do Ensino Fundamental (a partir de 06 anos e 11 meses de idade) será realizado individualmente ou em dupla, de duas a três vezes por semana (de acordo com a necessidade do aluno) e se norteará pelas metodologias descritas acima do Currículo Funcional Natural, Método TEACCH e Comunicação Alternativa, agregando estratégias ao objetivo de desenvolver habilidades funcionais, básicas e acadêmicas, que venham a garantir o acesso, a permanência e a progressão destes alunos na Educação comum, e assim, se evitar a evasão escolar e a segregação/discriminação dos mesmos. Este atendimento ocorrerá em regime de contraturno escolar, respondendo às singulares necessidades de aprendizagem os alunos possuem, como forma de complementar o trabalho acadêmico, sendo extensivo o apoio, compreendendo as orientações técnico-pedagógicas e palestras informativas sobre temas relevantes, à comunidade escolar (Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores) e às respectivas famílias, fatores essenciais de atenção para que os objetivos sejam alcançados, trazendo avanços ao processo de inclusão escolar da pessoa com deficiência.

No âmbito educacional também atenderá a modalidade de Educação Especial para o Trabalho destinada a 26 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista/TEA, tanto às matriculadas na Escola de Educação Especial, como às oriundas da Rede Regular de Ensino Municipal e Estadual, funcionando em regime de contraturno e executando Programas de Habilidades Básicas e de Autogestão, que permitam a preparação para o mundo do trabalho, considerando as possibilidades de colocação no mercado e as características do município neste quesito, e consequentemente o desenvolvimento pessoal e maior participação na vida social.

A APAE de Jaboticabal para cumprir os compromissos enquanto mantenedora da Escola de Educação Especial possui infraestrutura condizente às atividades que se propõe a realizar e que atendem às normas do Serviço de Vigilância Sanitária e da ABNT, no que se refere à Acessibilidade. Possui recursos materiais (desde instrumentais de avaliação, de registro das atividades, de materiais pedagógicos, de Tecnologia Assistiva, até os afins como gêneros alimentícios, destacando-se as dietas especiais), equipamentos (mobiliário escolar, eletroeletrônicos, de informática, utensílios) acessíveis e recursos humanos específicos às atividades educacionais, entre outros considerados complementares à área

educacional, como os das áreas de saúde e assistência social, com a finalidade de prover as condições necessárias para o atendimento especializado, no âmbito educacional, conforme o nível de complexidade que a atenção a esses alunos exige para terem acesso à Educação Básica.

Assim, para a consecução do serviço educacional torna-se imprescindível a interface de áreas afins, compartilhando saberes e empreendendo esforços que atendam integralmente os alunos com necessidade de apoios permanente/pervasivo e (muito) substancial, e alavanquem o processo de Inclusão para o cumprimento da missão institucional de promover as pessoas com deficiências e suas famílias; exigindo uma gestão operacional relativa aos seguintes recursos humanos:

Quadro de Recursos Humanos				
Educação Infantil e Ensino Fundamental Modalidade de Educação Especial Modalidade de Educação Especial para o Trabalho				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Diretora Escolar*	01	Superior Completo	40h	CLT
Coordenadora Pedagógica*	01	Superior Completo	40h	CLT
Pedagoga Especializada DI*	04	Superior Completo	20h (cada uma)	CLT
Pedagoga Especializada DI*	04	Superior Completo	40h (cada uma)	CLT
Pedagoga Especializada DI/EE **	01	Superior Completo	40h	CLT
Pedagoga Especializada DI/EE**	02	Superior Completo	20h	CLT
Pedagoga/AEE**	03	Superior Completo	40h (cada uma)	CLT
Pedagoga/AEE**	03	Superior Completo	20h (cada uma)	CLT
Pedagoga/AEE**	01	Superior Completo	20h (Janeiro e Fevereiro/2020)	CLT
Professor de Ed. Física*	01	Superior Completo	25h	CLT
Professor de Ed. Física*	01	Superior Completo	28h	CLT
Prof. de Educação Artística*	01	Superior Completo	20h	CLT
Auxiliar de Limpeza***	01	Ens. Médio Completo	32h	CLT
Auxiliar de Escritório**	02	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Prof. de Ens. Fundamental I ***	01	Superior Completo	40h	CLT
Cozinheira***	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT

Educador Musical***	01	Superior Incompleto	20h	CLT
Auxiliar de Classe/Estagiária***	04	Superior Incompleto	20h (cada uma) (Por 10 meses)	CIEE
Auxiliar de Classe/Estagiária***	01	Superior Incompleto	30h (Por 10 meses)	CIEE
Auxiliar de Classe/Estagiária***	01	Superior Incompleto	20h (Por 02 meses)	CIEE
Auxiliar de Classe/Estagiária***	01	Superior Incompleto	20h (Por 03 meses)	CIEE
Auxiliar de Classe/Estagiária***	01	Superior Incompleto	30h (Por 03 meses)	CIEE
Auxiliar de Classe/Estagiária***	02	Superior Incompleto	20h (cada uma) (Por 06 meses)	CIEE
Auxiliar de Classe/Estagiária***	02	Superior Incompleto	20h (cada uma) (Por 01 meses)	CIEE
Auxiliar de Limpeza**	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Cuidadora***	01	Ens. Fund. Incompleto	40h	CLT
Diretora Administrativa e Financeira**	01	Superior Completo	20h	CLT
Técnico em Manutenção de Edificações **	01	Ens. Médio Completo	20h	CLT

Obs.: (*) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Estadual
 (**) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Municipal – Prefeitura de Jaboticabal
 (***) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Municipal – Prefeitura de Guariba/SP
 (****) Recurso Próprio – Contrapartida da APAE de Jaboticabal

Embora a Escola de Educação Especial, da APAE de Jaboticabal, iniciasse o ano de 2020 organizada administrativa e operacionalmente para a execução dos serviços programados de forma presencial, o decreto do estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia pelo Novo Coronavírus fez com que esta organização social adotasse **Medidas de Contenção de Dano**, conforme o Plano de Contingência Contra o Coronavírus, salvaguardando a saúde dos alunos, de suas famílias e dos profissionais envolvidos na com a Educação, assim como com as demais áreas de prestação de serviços.

Com isso houve a Reorganização do Calendário Escolar no 1º Quadrimestre deste ano, segundo as normativas da Secretaria de Educação do Estado, através da Resolução SEDUC, de 18/03/2020, que Homologa a Deliberação CEE 177/2020, com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971; e a substituição das aulas presenciais por aulas remotas, através de mídias digitais.

Entre as medidas adotadas, destacam-se:

- De 16 a 18 de Março de 2020 – acompanhamento das normas legais pertinentes à Educação, com relação às medidas governamentais, informe gradual às famílias dos alunos e orientação para que permanecessem em suas residências, preferencialmente e recorressem ao Posto de Saúde ou a UBS, caso

haja a exacerbação dos sintomas de gripe.

- De 23 de Março à 06 de Abril de 2020 - a Escola de Educação Especial entrou em Recesso pelo prazo de 15 dias, permanecendo a Direção Escolar e a Coordenação Pedagógica prestando esclarecimentos e orientações; sendo que de 26 de março à 06 de abril, as famílias foram orientadas a auxiliarem seus filhos na realização de atividades funcionais práticas, conceituais e de lazer; através do whatsapp, iniciando efetivamente o formato de Ensino à Distância/EaD.

- De 07 à 21 de Abril de 2020, após publicação da Medida Provisória nº 927/2020, sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública, para garantir a permanência do vínculo empregatício adotou-se a medida de Antecipação de Férias Individuais aos profissionais da Educação, exceto à Coordenação Pedagógica e à Direção Escolar que ficaram disponíveis para quaisquer esclarecimentos e/ou orientações às famílias.

- De 22/04/2020 aos dias de hoje, concluído o período de Férias, os professores retornaram ao trabalho de forma presencial e escalonada para serem orientados quanto à reorganização do trabalho pedagógico, utilizando-se de todos os recursos disponíveis (orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas aos alunos/família, bem como outros meios remotos diversos) para assegurar que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos para cada uma das séries, fossem alcançados; *minimizando as perdas dos alunos com a suspensão de atividades presenciais. Os Professores regentes de Sala de Aula, as Estagiárias e os Professores do Apoio Educação (Artes, Música e Educação Física Escolar) passaram a atuar remotamente, dando continuidade ao trabalho pedagógico, desenvolvendo ações fundamentadas no Plano Educacional Individualizado/PEI, de modo claro e objetivo, apoiando e orientando as famílias com relação às tarefas a serem realizadas em casa, fazendo visitas domiciliares quando estritamente necessárias aos alunos, seguindo as medidas sanitárias vigentes e registrando as devolutivas apresentadas através de fotos e vídeos encaminhadas pelas famílias e posteriormente anotadas em Portfólio, para avaliação de desempenho do aluno.*

Tendo explicitado informações da organização, da metodologia, do público alvo, do atendimento às provisões, dos recursos humanos envolvidos e da abrangência territorial do serviço educacional, antes e durante o período da Pandemia, a APAE de Jaboticabal espera alcançar ao findar este exercício os respectivos resultados:

Educação Infantil e Ensino Fundamental
Modalidade de Educação Especial
Modalidade de Educação Especial para o Trabalho



Resultados Esperados – Atender a 100% de alunos na Educação Infantil, Ensino Fundamental – modalidade de Educação Especial e de Educação para o Trabalho.

- Desenvolvimento integral de crianças até 06 anos de idade;
- Permanência e a progressão de alunos com deficiências matriculados na Rede de Ensino comum;
- Aumento da ocorrência de respostas adaptativas dos alunos que necessitam de apoio pervasivo;
- Desenvolvimento de habilidades funcionais dos alunos matriculados na Escola de Educação Especial, levando-os à maior independência e autonomia possível;
- Aquisição de habilidades básicas e de autogestão permitindo a preparação de alunos com deficiência e sua inclusão social por meio do trabalho;
- Ampliação do repertório informacional dos usuários.
- Garantia do direito à Educação Básica;
- Garantia do acesso às políticas públicas setoriais complementares à Educação.

Saúde – Interface com a área de Educação e Assistência Social

Na área de Saúde, desde 2015, o município de Jaboticabal/SP passou a compor a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, sendo a APAE de Jaboticabal habilitada pelo Ministério da Saúde a ser ponto de atenção à Saúde da população para procedimentos de Média Complexidade, funcionando como Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER II, exceto como Oficina Ortopédica e como assistência ao paciente ostomizado.

Assim, a APAE de Jaboticabal continuará prestando serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde/SUS, relativo à atenção integral e contínua às pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva, ou estável; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo; tendo se adequado às exigências técnicas com relação ao espaço físico, à aquisição de equipamentos e materiais de Saúde e ao quadro de recursos humanos que compõem a Equipe Multiprofissional, para executar as ações de Reabilitação/Habilitação conforme a necessidade de cada indivíduo, impactando sobre os comprometimentos gerados pela condição da deficiência, ao nível da funcionalidade, ou seja, sobre a capacidade em executar tarefas, e dentro de uma perspectiva social, visando a participação social destas.

No intuito de responder à prerrogativa do SUS quanto ao acesso do usuário à atenção em Saúde, a



APAE de Jaboticabal amplia o cuidado integral à saúde que sempre prestou à pessoa com deficiência, integrando-se ao sistema de regulação municipal, redefinindo seu fluxo conforme as especificidades e necessidades do usuário, incrementando protocolos de atendimentos e se articulando junto a outros pontos de Atenção Básica, no sentido de garantir a qualidade do cuidado ofertado.

Com a implantação do CER II, a APAE de Jaboticabal passou a prestar serviços especializados de Saúde ao Grupo Condutor denominado “Horizonte Verde”, que compreende os municípios de Barrinha, Dumont, Guariba, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Sertãozinho e do próprio município.

Seguindo a abordagem multidisciplinar que envolve diretamente os profissionais especializados, além dos cuidadores e de familiares dos pacientes, para se gerar resultados esperados, como uma melhor qualidade de vida e o maior grau de autonomia possível à saúde da pessoa com deficiência, se propõe a realização de procedimentos como:

- Avaliação funcional da deficiência e diagnóstico;
- Elaboração multidisciplinar do Projeto Terapêutico Singular (PTS);
- Atendimento especializado individual ou grupal;
- Estimulação Precoce;
- Orientação e Apoio aos cuidadores e familiares tanto em relação às adaptações do ambiente como da rotina diária, quanto à inclusão social e continuidade do cuidado;
- Estabelecimento de Reavaliações periódicas;
- Articulação com Redes de Cuidados à Pessoa com Deficiência e de Proteção Social, entre outras;
- Promoção de parcerias com instituições de ensino para o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área da deficiência.

Já para atender à especificidade do público definido como de pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno do Espectro do Autismo (nível II e III), semidependentes ou dependentes para atividades da vida diária (autocuidado e mobilidade) e vida prática (atividade do cotidiano de vida), que requererem cuidados e atenção especializada por tempo indeterminado; a APAE de Jaboticabal desenvolverá um conjunto de serviços de Saúde denominado Atendimento Neurosensorial, compreendendo o diagnóstico multidisciplinar, atendimentos que promovam o desenvolvimento cognitivo e a aquisição de habilidades funcionais que garantam a maior autonomia possível aos pacientes, visita domiciliar, elaboração do PTS – Plano Terapêutico Singular, suporte orientador às famílias, atividades de lazer, de recreação, de inclusão social e comunitária.

Este Atendimento Neurosensorial é constituído por atividades especializadas de forma individual, conforme a necessidade do paciente, envolvendo a área Médica (Neurologia, Psiquiatria e Genética), de



Enfermagem, Técnica em Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e de

Nutrição; complementados pela área de Assistência Social, conforme o estabelecido no Planejamento Terapêutico Singular; além da atuação da Direção Técnica e Administrativa; destinando-se a 249 pacientes.

Este atendimento especializado ocorre de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, no Espaço “Pedro Sitta” e na Unidade CEAPE – Centro de Apoio de Profissionais Especializados “Antonio Alceu Bellodi”.

A APAE de Jaboticabal ainda estende a atenção especializada em Saúde com a mesma organização e objetivo do Atendimento Neurossensorial, porém, realizada por equipe específica e destinada a um público diferenciado composto por crianças de 0 a 6 anos de idade, com atraso no desenvolvimento neurossensorial e/ou com deficiência intelectual, múltipla e com Transtorno do Espectro Autista; objetivando a promoção, prevenção e assistência integral à saúde das crianças, em situação de risco biológico e social, visando a exploração máxima de suas potencialidades. Esses atendimentos ocorrem de forma individual e/ou em grupos, conforme a necessidade dos pacientes, na Unidade CEAPE, por igual período, e em estando de acordo com a hipótese diagnóstica, promoverá a reeducação motora, cognitiva, neurossensorial e social, contando com as mesmas especialidades citada no Atendimento acima descrito, *acrescentando-se à área médica, o Clínico Geral; de modo a complementar a atenção dispensada pelo SUS – Sistema Único de Saúde.*

A inserção dos pacientes no atendimento será condizente ao critério de elegibilidade e à disponibilidade de vaga, após a discussão de caso pela equipe multiprofissional e a necessidade de apoio constante ao usuário para que alcance algum grau de funcionalidade.

Torna-se importante salientar que os Serviços citados de Saúde, se diferenciam, sobretudo, pelas características do público alvo das ações que se fundem em termos da atenção em saúde a ser dispensada.

Os atendimentos multidisciplinares serão oferecidos de acordo com o Plano Terapêutico Singular, elaborado pela equipe especializada.

Em se tratando do público que recebe o Atendimento Neurossensorial, exceto os pacientes exclusivos do CER II, estes ainda poderão contar com os atendimentos especializados considerados alternativos, por se realizarem em meio aquático (piscina aquecida), se ofertará:

- Hidrocinésioterapia que compreende o atendimento fisioterápico, por meio de técnicas específicas como Watsu e Bad Ragaz, visando à habilitação e reabilitação motora de pessoas com deficiência intelectual associada à deficiência física.


- Hidroginástica Terapêutica, também desenvolvida pelos profissionais da área de Fisioterapia, possui caráter terapêutico, recreativo e social, uma vez que visa a reabilitação e o bem-estar de pessoas com deficiências, em idade superior a 14 anos.
- Oficina de Tecnologia Assistiva ofertada pelos profissionais da área de Terapia Ocupacional, consistindo em apoio ou ajuda técnica que oportuniza uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiências que necessitam de adaptações para realização de atividades funcionais, num contexto biopsicossocial. Ocorre semanalmente.

Para tanto, torna-se necessário à gestão operacional dos seguintes Recursos Humanos:

Quadro de Recursos Humanos				
Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência na Área de Saúde				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Terapia Ocupacional*	05	Superior Completo	30h (cada uma)	CLT
Terapia Ocupacional**	01	Superior Completo	15h	CLT
Psicólogo Clínico*	02	Superior Completo	32h	CLT
Psicólogo Clínico*	03	Superior Completo	40h	CLT
Psicóloga/Gerente de Saúde*	01	Superior Completo	40h	CLT
Fisioterapeuta*	01	Superior Completo	16h	CLT
Fisioterapeuta**	01	Superior Completo	26h	CLT
Fisioterapeuta*	03	Superior Completo	30h	CLT
Fonoaudiologia Clínica*	01	Superior Completo	12h	CLT
Fonoaudiologia Clínica*	01	Superior Completo	32h	CLT
Fonoaudiologia Clínica*	01	Superior Completo	24h	CLT
Fonoaudiologia Clínica*	04	Superior Completo	40h (cada um)	CLT
Fonoaudiologia Clínica */**	01	Superior Completo	40h	CLT
Enfermeiro*	02	Superior Completo	40h	CLT
Técnico em Enfermagem*	02	Ensino Médio Completo	40h (cada um)	CLT
Médico Fisiatra*	01	Superior Completo	16h	CLT
Médico Psiquiatra*	01	Superior Completo	16h (Janeiro a Setembro/2020)	CLT

Médico Psiquiatra*	01	Superior Completo	4h (Janeiro a Abril/2020)	CLT
Médico Psiquiatra* A contratar	01	Superior Completo	16h (Setembro a Dezembro/2020)	CLT
Medico Neuropediatra*	01	Superior Completo	12h	CLT
Medico Neuropediatra*	02	Superior Completo	08h	CLT
Médico Neurologista*	02	Superior Completo	8h	CLT
Médico Neurologista* A contratar	02	Superior Completo	04h (Setembro a Dezembro/2020)	CLT
Médico Geneticista*	01	Superior Completo	4h	CLT
Médico Clínico*	01	Superior Completo	8h	CLT
Nutricionista*	01	Superior Completo	30h	CLT
Diretora Técnica*	01	Superior Completo	40h	CLT
Diretora Adm. e Financeira*	01	Superior Completo	20h	CLT
Diretora de Projetos*	01	Superior Completo	32h	CLT
Recepcionista*	02	Ensino Médio Completo	40h	CLT
Recepcionista*	01	Ensino Médio Completo	40h (Janeiro a Abril/2020)	CLT
Analista de F. de Pagamento*	01	Ensino Médio Completo	40h	CLT
Auxiliar Administrativo*	01	Superior Completo	20h	CLT
Auxiliar Administrativo*	01	Superior Completo	40h	CLT
Auxiliar Administrativo*	01	Ens. Médio Completo	40h (Setembro a Dezembro/2019)	CLT
Auxiliar de Limpeza*	03	Ens. Fund. Completo	40h (cada uma)	CLT
Motorista*	01	Ens. Fund. Incompleto	40h	CLT
Aux. de Manutenção de Edificações*	01	Ens. Médio Completo	20h	CLT
Cozinheira*	01	Ens. Fund. Incompleto	40h	CLT
Pedreiro*	01	Ens. Fund. Incompleto	44h (Por 5 meses)	CLT
Servente de Pedreiro*	01	Ens. Fund. Incompleto	44h (Por 5 meses)	CLT
Cuidador *	01	Ens. Fund. Incompleto	40h (Janeiro a Abril/2020)	CLT
Orientadora Social*	01	Ens. Médio Completo	30h	CLT
Estagiário*	02	Ens. Médio Completo	20h (cada um)	CLT

Obs.: (*) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Federal
 (**) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Municipal
 (***) Recurso Próprio – Contrapartida da APAE de Jaboticabal.



Mantendo-se toda a estrutura funcionando para a realização dos atendimentos especializados acontecessem diariamente e de modo presencial, a APAE de Jaboticabal deparou-se com a decretação do estado de calamidade pública decorrente da Pandemia pelo Novo Coronavírus em meados do mês de Março, e uma série de **Medidas de Contenção de Danos** foram estabelecidas no sentido de prevenir a proliferação e a contaminação do COVID-19, sendo elaborado o **Plano de Contingências da APAE de Jaboticabal** aplicadas Saúde e às áreas de atuação da APAE de Jaboticabal; com suspensão dos atendimentos especializados; adoção imediata de medidas sanitárias; concessão de Antecipação de Férias Individuais, conforme a Medida Provisória nº 927, de 22/03/2020, da Presidência da República, para o enfrentamento dos efeitos econômicos decorrentes do estado de calamidade pública e para preservação do emprego; atendimento de modo remoto, prestando apoio, orientação e atenção especializada aos pacientes e respectivas famílias; até se chegar à fase de flexibilização das medidas restritivas de atividades, onde coexistem o atendimento remoto e o presencial, de modo escalonado, salvaguardando a saúde física, mental e emocional do paciente e de sua família ou acompanhante.

Da execução dos serviços e ações de Saúde, na intersetorialidade das áreas de Educação e Assistência Social, antes e enquanto se estender o estado de Pandemia, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência na Área de Saúde

Meta: Atender a 100% das pessoas com deficiência, elegíveis aos Atendimentos Especializados de Saúde, sejam eles pacientes do CER ou os oriundos da Escola de Educação Especial ou ainda do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Resultados:

- Reeducação das funções cognitivas,
- Reeducação de funções motoras,
- Reeducação de funções sensoriais,
- Reeducação de funções sociais/comportamentais,
- Desenvolvimento de habilidades funcionais dos pacientes,
- Aquisição da maior independência e autonomia possível,
- Incremento às possibilidades de inclusão social a partir do desenvolvimento de habilidades de autogestão,
- Diminuição da sobrecarga da família ou do cuidador,





APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br



- Acesso às políticas públicas setoriais complementares à Saúde,
- Melhoria da sua qualidade de vida dos pacientes.

Gestão Administrativa

A APAE de Jaboticabal, através do Plano de Trabalho “Autonomia e Participação Social”, vem demonstrar a reflexão e as mudanças que tem praticado quanto à dinâmica organizacional, na busca por uma Gestão que materialize os princípios de eficiência e economicidade, agregando fatores como a corresponsabilidade e a transparência em seus atos, uma vez que executa políticas públicas de relevância à população, primando pela qualidade dos serviços e pelo respeito às normativas, incluindo a que estabelece o regime jurídico de parcerias com o Poder Público e as de Contabilidade.

Assim, a APAE de Jaboticabal aprimora sua ação administrativa para além dos fins, criando estratégias de desenvolvimento social, tecnológico e econômico que venham a garantir a execução dos objetos pactuados, gerando os recursos necessários que complementem as demandas multidimensionais do público atendido, uma vez que executa políticas públicas que vão ao encontro das demandas dos usuários, possibilitando o alcance de resultados tangíveis como os econômicos e intangíveis, como a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiências.

Alinhada a princípios e valores já citados e a requisitos legais/regulatórios, a Gestão da APAE de Jaboticabal incorpora mecanismos para a manutenção dos serviços de Assistência Social, Educação e Saúde; desenvolvendo atitudes sustentáveis sob o ponto de vista do que é ecologicamente correto, economicamente viável, culturalmente diverso e socialmente justo.

Dentre as estratégias lançadas, a APAE de Jaboticabal dará continuidade à Consultoria com foco na implementação de processos que agilizem a administração e auxiliem no Planejamento Estratégico e na implementação de sistemas informatizados de Gestão Financeira, melhorando o controle sobre Contas a Pagar por área de atuação e se engajando na luta pela isenção de tributos que geram impacto econômico significativo à organização. Como organização sem fins econômicos, continuará lançando mão da estratégia de aprimorar o modelo de Gestão Financeira, submetendo-se a Auditoria Independente, a fim de obter melhorias na análise de processos, riscos e de controles internos.

A preocupação com o aprimoramento da Gestão Social se amplia tal qual o reconhecimento da organização perante a sociedade se dá e, portanto, a APAE manterá em pauta o aperfeiçoamento do

relacionamento interno, interpessoal e interdepartamental, e o relacionamento externo, com a comunidade em geral.

Diante da busca pelo aprimoramento da Gestão, no âmbito Administrativo/Operacional, a APAE de Jaboticabal manterá a seguinte organização:

Gestão Administrativa Operacional Áreas de Atuação Assistência Social – Saúde - Educação
Direção Administrativa e Financeira <ul style="list-style-type: none">❖ Departamento de Recursos Humanos❖ Departamento de Economia e Finanças❖ Departamento de Recursos Materiais/Serviços<ul style="list-style-type: none">❖ Certificações❖ Setor de Horta❖ Comunicação
Direção Técnica <ul style="list-style-type: none">❖ Saúde❖ Assistência Social
Direção Escolar <ul style="list-style-type: none">❖ Escola de Educação Especial
Diretoria de Projetos e Planejamento <ul style="list-style-type: none">❖ Voluntariado
Coordenação de Saúde Coordenação de Assistência Social Coordenação Pedagógica

A APAE de Jaboticabal apresenta um Quadro de Recursos Humanos, considerável e engajado na execução dos Serviços prestados, de caráter permanente, fazendo com que o Trabalho Voluntário, ocorra na esfera Administrativa, geralmente relacionada à realização de eventos de captação de recursos, ou na esfera de Educação, quando relacionado às atividades de lazer, esportes, de socialização e de

comemorações.

O Trabalho Voluntário ocorre mediante a necessidade da organização social e a oferta de tempo e habilidade do voluntário, em concordância ao estabelecido no Termo de Voluntariado, com exceção dos membros da Diretoria que são todos Voluntários.

Com relação à infraestrutura, a APAE de Jaboticabal possui edificações constantemente reparadas, que conferem ambiente condizente à execução dos serviços, cumprindo normas de salubridade e de acessibilidade, tendo aprimorado muito a estrutura física com a reforma do espaço do AEE/Atendimento Educacional Especializado, que agora conta com sede própria; implemento ao serviço socioassistencial de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e Famílias, na modalidade de Centro-Dia, na Unidade CETAP; e com a conquista do espaço físico “Pedro Sitta” concernente à atuação na área de saúde para melhor receber, acolher e atender o público.

Entretanto, outras provisões foram implementadas e terão sequência neste exercício de 2020 como a utilização do Sistema de Gestão Financeira KATEK/RADAR, a busca pela consolidação da comunicação direta da APAE de Jaboticabal com diversos públicos, através de das mídias digitais; a Transparência dos atos; a atuação nos territórios onde as famílias atendidas residem, aproximando-se mais da realidade delas e dos equipamentos de Assistência Social (CRAS e CREAS); e o implemento de parcerias públicas e privadas.

Sendo a APAE de Jaboticabal uma organização social que se encontra legalmente constituída e que atende ao disposto no Art. 2º, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal 13.019/2014 em seus atos constitutivos, ou seja:

- executa serviços em prol da pessoa com deficiência há 48 anos, no município e em municípios vizinhos, sem contraprestação alguma por parte do usuário.
- possui Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ativo, tendo como Atividade Econômica Principal - Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais - CNAE 9430800.
- não remunera os membros dos órgãos responsáveis pela Administração (Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Autodefensoria e Conselho Consultivo) sob qualquer forma ou título, nem tão pouco distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios aos diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, conforme Art. 21, § 2º do Estatuto Social.
- possui Patrimônio constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, sendo que no caso de



dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário, conforme Art. 56, Parágrafo Único, do Estatuto Social.

- possui Finalidade Estatutária de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania, presta serviço de Habilitação e Reabilitação no âmbito da Assistência Social para pessoas com deficiências, além de prestar serviços referentes à educação especial e de habilitação e Reabilitação na área de Saúde; condizentes aos serviços que organiza, pactua e presta à comunidade.

Para execução dos Serviços de atenção especializada ao público alvo, torna-se imprescindível o trabalho na intersetorialidade das políticas de Educação, Saúde e Assistência Social; além do estabelecimento de parcerias e da conquista de apoiadores com:

- Órgãos Públicos de âmbito Federal, Estadual e Municipal, local e regional
- Ministério Público
- Poder Judiciário
- Rede Social de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescente
- Associação Comercial e Industrial de Jaboticabal
- Faculdades e Universidades Públicas e Privadas
- Conselhos Municipais e de Direitos
- Sindicatos e Clubes de Serviços
- Outras instituições congêneres
- FEAPAE – Federação das APAEs dos Estado de São Paulo
- Comunidade.

A APAE de Jaboticabal possui uma estrutura administrativa demonstrada pelo Organograma Funcional, em Anexo II, que permite reconhecer a organização da Gestão Executiva e Operacional, as áreas de atuação e como se relacionam, além de se visualizar como Serviços estão distribuídos. Isto permite a compreensão desta organização social e conseqüentemente o Monitoramento dos serviços que ocorre simultaneamente à sua execução, sendo observados pela Direção Administrativa e Financeira, Direção Operacional e pela Coordenação das Áreas.

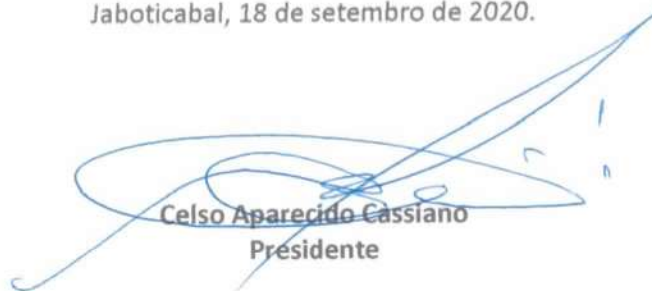
Assegurando a realização de Serviços de Assistência Social, Educação e Saúde contidos neste

Plano, de modo continuado, permanente, planejado e totalmente gratuito; ofertados na perspectiva da autonomia, da garantia de direitos e da participação dos usuários; esta organização social adotará a avaliação processual, que ocorrerá através de:

- Reuniões mensais de Direção Executiva e Operacional
- Reuniões constantes de Direção Operacional
- Reuniões mensais com as equipes dos serviços especializados
- Reuniões de Pais, bimestrais, da Escola de Educação Especial
- Reuniões sistemáticas com pais e/ou responsáveis pelos usuários e com usuários
- Pesquisa Anual sobre a Qualidade dos Serviços e de Satisfação dos Usuários.

A avaliação dos resultados será pautada nos indicadores elencados neste Plano e em outros instrumentais como o Projeto Político Pedagógico, Plano Individualizado de Atendimento/PIA, Plano Educacional Individualizado/PEI, Plano Terapêutico Singular/PTS, Relatórios Circunstanciais nas áreas de Educação e Assistência Social, Planilhas Quantitativas de Procedimentos, Listas de Presença, Fichas de Evolução Clínica, Pesquisa de Satisfação dos Funcionários/Colaboradores e Usuários, Portfólios e Protocolos de Atendimentos.

Jaboticabal, 18 de setembro de 2020.



Celso Aparecido Cassiano
Presidente

ANEXO IV - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - 2020			Áreas de Atuação - Despesas e Receitas Próprias			
CÓD.	GRUPOS DE CONTAS	Total Recurso Próprio	Recurso Próprio	Área Educação	Área Saúde	Assistência Social
1	RECEITAS	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00
	.RECEBIMENTO OPERACIONAIS	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00
2	DESPESAS VARIÁVEIS	45.780,00	0,00	16.000,00	6.680,00	23.100,00
2.1	.DESPESAS C/ EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	.DESPESAS C/ FORNECEDORES	45.680,00	0,00	16.000,00	6.680,00	23.000,00
2.3	.DESPESAS TRIBUTÁRIAS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3	(=) RESULTADO BRUTO	306.220,00	352.000,00	-16.000,00	-6.680,00	-23.100,00
4	DESPESAS FIXAS	518.282,79	0,00	103.789,20	27.018,04	387.475,55
4.1	.DESPESAS COM FROTA	23.030,00	0,00	6.380,00	2.870,00	13.780,00
4.2	.DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	13.200,00	0,00	5.700,00	3.500,00	4.000,00
4.3	.DESPESAS COM OCUPAÇÃO	70.400,00	0,00	23.200,00	1.600,00	45.600,00
4.4	.DESPESAS COM MATERIAIS	5.150,00	0,00	2.750,00	200,00	2.200,00
4.5	.DESPESAS COM PESSOAL	308.252,79	0,00	28.759,20	11.098,04	268.395,55
4.6	.DESPESAS COM MARKETING	28.000,00	0,00	6.200,00	6.200,00	15.600,00
4.7	.DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIROS	56.800,00	0,00	25.900,00	0,00	30.900,00
4.8	.DESPESAS GERAIS	13.450,00	0,00	4.900,00	1.550,00	7.000,00
5	(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL	-212.062,79	352.000,00	-119.789,20	-33.698,04	-410.575,55
6	CONTAS PATRIMONIAIS (ENTRADAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	.ENTRADAS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	.ENTRADAS PATRIMONIAL / FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTAS PATRIMONIAIS (SAÍDAS)	2.100,00	0,00	600,00	0,00	1.500,00
7.1	.SAÍDAS INVESTIMENTO	2.100,00	0,00	600,00	0,00	1.500,00
7.2	.SAÍDAS PATRIMONIAL / FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	(=) FLUXO DE CAIXA RETIDO	-214.162,79	352.000,00	-120.389,20	-33.698,04	-412.075,55

Jaboticabal, 18 de setembro de 2020.



Celso Aparecido Cassiano
PRESIDENTE

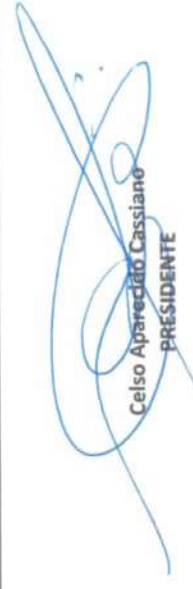
ANEXO I - ORIGEM DE RECURSOS - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - 2020

CÓD.	GRUPOS DE CONTAS	Total APAE	Totais das Áreas de Educação, Saúde e Assistência Social - Próprio	Total Área da Educação - Governamental	Total Área da Saúde - Governamental	Total Área de Assistência Social - Governamental
	RECEITAS	4.494.264,49	352.000,00	1.128.006,07	2.336.999,88	677.258,54
	.RECEBIMENTO OPERACIONAIS	4.494.264,49	352.000,00	1.128.006,07	2.336.999,88	677.258,54
2	DESPESAS VARIÁVEIS	338.305,07	45.780,00	38.598,66	200.000,00	53.926,41
2.1	.DESPESAS C/ EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	.DESPESAS C/ FORNECEDORES	347.205,07	45.680,00	38.598,66	209.000,00	53.926,41
2.3	.DESPESAS TRIBUTÁRIAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3	(=) RESULTADO BRUTO	4.126.959,42	306.220,00	1.089.407,41	2.127.999,88	603.332,13
4	DESPESAS FIXAS	4.292.512,21	518.282,79	1.042.897,41	2.127.999,88	603.332,13
4.1	.DESPESAS COM FROTA	46.550,00	23.030,00	1.500,00	16.520,00	5.500,00
4.2	.DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00
4.3	.DESPESAS COM OCUPAÇÃO	185.993,58	70.400,00	49.854,58	49.400,00	16.339,00
4.4	.DESPESAS COM MATERIAIS	53.496,00	5.150,00	855,00	33.000,00	14.491,00
4.5	.DESPESAS COM PESSOAL	3.806.985,63	308.252,79	961.020,83	1.970.709,88	567.002,13
4.6	.DESPESAS COM MARKETING	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
4.7	.DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIROS	106.567,00	56.800,00	6.667,00	43.100,00	0,00
4.8	.DESPESAS GERAIS	51.720,00	13.450,00	23.000,00	15.270,00	0,00
5	(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL	-165.552,79	-212.062,79	46.510,00	0,00	0,00
6	CONTAS PATRIMONIAIS (ENTRADAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	.ENTRADAS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	.ENTRADAS PATRIMONIAL / FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTAS PATRIMONIAIS (SAÍDAS)	48.610,00	2.100,00	46.510,00	0,00	0,00
7.1	.SAÍDAS INVESTIMENTO	48.610,00	2.100,00	46.510,00	0,00	0,00
7.2	.SAÍDAS PATRIMONIAL / FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	(=) FLUXO DE CAIXA RETIDO	-214.162,79	-214.162,79	0,00	0,00	0,00

Jaboticabal, 18 de setembro de 2020.

Celso Aparecido Cassiano
PRESIDENTE

ANEXO IV - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - 2020		ÁREA DA SAÚDE - GOVERNAMENTAL				
CÓD.	GRUPOS DE CONTAS	Total Área da Saúde - Governamental	Atend. Espec. em Saúde às Crianças de 0 à 6 anos de idade c/ atraso no Desenvol. Neuropsicomotor- P.M.Jabot. Secret. Mun. de Saúde	Serv. de Habilitação e Reabilitação à Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista-Federal	Serviço de Habilitação e Reabilitação Física e Intelectual - Federal	Incremento à Saúde - Federal
1	RECEITAS	2.336.999,88	92.999,88	364.000,00	1.680.000,00	200.000,00
	.RECEBIMENTO OPERACIONAIS	2.336.999,88	92.999,88	364.000,00	1.680.000,00	200.000,00
2	DESPESAS VARIÁVEIS	200.000,00	0,00	0,00	DESPESAS VARIÁVEIS	200.000,00
2.1	.DESPESAS C/ EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	.DESPESAS C/ FORNECEDORES	209.000,00	0,00	0,00	9.000,00	200.000,00
2.3	.DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(=) RESULTADO BRUTO	2.127.999,88	92.999,88	364.000,00	1.671.000,00	0,00
4	DESPESAS FIXAS	2.127.999,88	92.999,88	364.000,00	1.671.000,00	0,00
4.1	.DESPESAS COM FROTA	16.520,00	0,00	0,00	16.520,00	0,00
4.2	.DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	.DESPESAS COM OCUPAÇÃO	49.400,00	0,00	0,00	49.400,00	0,00
4.4	.DESPESAS COM MATERIAIS	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
4.5	.DESPESAS COM PESSOAL	1.970.709,88	92.999,88	364.000,00	1.513.710,00	0,00
4.6	.DESPESAS COM MARKETING	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7	.DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIROS	43.100,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00
4.8	.DESPESAS GERAIS	15.270,00	0,00	0,00	15.270,00	0,00
5	(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CONTAS PATRIMONIAIS (ENTRADAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	.ENTRADAS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	.ENTRADAS PATRIMONIAL / FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTAS PATRIMONIAIS (SAÍDAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1	.SAÍDAS INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2	.SAÍDAS PATRIMONIAL / FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	(=) FLUXO DE CAIXA RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 Celso Aparecido Cassiano
 PRESIDENTE

ÁREA DA EDUCAÇÃO - GOVERNAMENTAL

ANEXO III - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - 2020

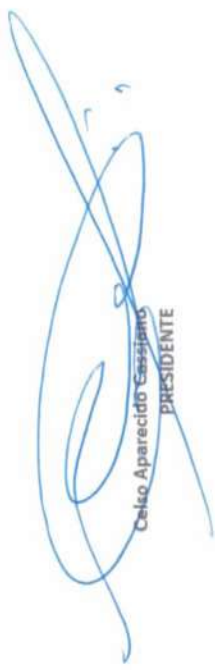
CÓD.	GRUPOS DE CONTAS	Total Área da Educação - Governamental	Atendimento Pedagógico de alunos com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista- MEC/FNDE/ PDDE	Atendimento Educacional Especializado-AEE - P.M.Jaboticabal Secret.Munic. De Educação	Educação Especial Exclusiva - EEE - P.M.Jaboticabal Secret.Munic. De Educação	Atendimento Educacional às Pessoas com Deficiência - P.M.Guariba Secret.Munic.de Educação	Atendimento Pedagógico de alunos com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista- Secret.Estadual de Educação
1	RECEITAS	1.128.006,07	0,00	396.000,00	60.903,18	180.000,00	491.102,89
	.RECEBIMENTO OPERACIONAIS	1.128.006,07	0,00	396.000,00	60.903,18	180.000,00	491.102,89
2	DESPESAS VARIÁVEIS	38.598,66	0,00	13.294,59	403,18	8.483,42	16.417,47
2.1	.DESPESAS C/ EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	.DESPESAS C/ FORNECEDORES	38.598,66	0,00	13.294,59	403,18	8.483,42	16.417,47
2.3	.DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(=) RESULTADO BRUTO	1.089.407,41	0,00	382.705,41	60.500,00	171.516,58	474.685,42
4	DESPESAS FIXAS	1.042.897,41	0,00	353.785,41	60.500,00	153.926,58	474.685,42
4.1	.DESPESAS COM FROTA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.2	.DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	.DESPESAS COM OCUPAÇÃO	49.854,58	0,00	5.450,00	0,00	1.404,58	43.000,00
4.4	.DESPESAS COM MATERIAIS	855,00	0,00	0,00	0,00	855,00	0,00
4.5	.DESPESAS COM PESSOAL	961.020,83	0,00	317.835,41	60.500,00	151.000,00	431.685,42
4.6	.DESPESAS COM MARKETING	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7	.DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIROS	6.667,00	0,00	6.000,00	0,00	667,00	0,00
4.8	.DESPESAS GERAIS	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
5	(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL	46.510,00	0,00	28.920,00	0,00	17.590,00	0,00
6	CONTAS PATRIMONIAIS (ENTRADAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	.ENTRADAS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	.ENTRADAS PATRIMONIAL / FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTAS PATRIMONIAIS (SAÍDAS)	46.510,00	0,00	28.920,00	0,00	17.590,00	0,00
7.1	.SAÍDAS INVESTIMENTO	46.510,00	0,00	28.920,00	0,00	17.590,00	0,00
7.2	.SAÍDAS PATRIMONIAL / FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	(=) FLUXO DE CAIXA RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaboticabal, 18 de setembro de 2020

CEISO APARECIDO CASSIANO
PRESIDENTE

CÓD.	GRUPOS DE CONTAS	Total Área de Assistência Social - Governamental	PSE- Serv.Acolhimento Institucional - MDS e Agrário	PSE- Serv.Acolhimento Institucional - Secret.Desenvolvi- mento Social do Estado de São Paulo	PSE- Serv.Acolhimento Institucional - P.M.Jaboticabal Secret.Munic.Assist. Social	PSE- Serv.Prot.Social Espec.para Pessoas Defic., Idosas e Famílias- Desenvolv.Social do Estado de São Paulo	PSE- Serv.Prot.Social Espec.para Pessoas Defic., Idosas e Famílias- COMCRIAJA	PSE- Serv.Prot.Social Espec.para Pessoas Defic., Idosas e Famílias- P.M.Guaratiba
1	RECEITAS	677.258,54	120.000,00	60.000,00	170.225,40	111.111,32	0,00	0,00
	.RECEBIMENTO OPERACIONAIS	677.258,54	120.000,00	60.000,00	170.225,40	111.111,32	0,00	0,00
2	DESPESAS VARIÁVEIS	53.926,41	0,00	1.600,85	31.205,56	1.000,00	0,00	0,00
2.1	.DESPESAS C/ EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	.DESPESAS C/ FORNECEDORES	53.926,41	0,00	1.600,85	31.205,56	1.000,00	0,00	0,00
2.3	.DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(=) RESULTADO BRUTO	603.332,13	120.000,00	58.399,15	139.019,84	110.111,32	0,00	0,00
4	DESPESAS FIXAS	603.332,13	120.000,00	58.399,15	139.019,84	110.111,32	0,00	0,00
4.1	.DESPESAS COM FROTA	5.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	.DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	.DESPESAS COM OCUPAÇÃO	16.339,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4	.DESPESAS COM MATERIAIS	14.491,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5	.DESPESAS COM PESSOAL	567.002,13	119.000,00	58.399,15	124.519,84	110.111,32	0,00	0,00
4.6	.DESPESAS COM MARKETING	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7	.DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8	.DESPESAS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CONTAS PATRIMONIAIS (ENTRADAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	.ENTRADAS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	.ENTRADAS PATRIMONIAL / FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTAS PATRIMONIAIS (SAÍDAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1	.SAÍDAS INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2	.SAÍDAS PATRIMONIAL / FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	(=) FLUXO DE CAIXA RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GOVERNAMENTAL		
PSE- Serv.Prot.Social Espec.para Pessoas Defic., Idosas e Famílias- P.M.Barrinha Secret.Munic.Assis t.Social	FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS APAES	Fortalecimento Proteção Residência Inclusiva COVID-19
39.301,82	20.000,00	20.000,00
39.301,82	20.000,00	20.000,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
39.301,82	0,00	20.000,00
39.301,82	0,00	20.000,00
0,00	0,00	500,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	7.839,00
0,00	0,00	7.991,00
39.301,82	0,00	3.670,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00


 Celso Aparecido Cassiano
 PRESIDENTE

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

